



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 920 de 20 de Junho de 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O GRUPO ESCOTEIRO
“PROFESSOR FERNANDO PEIXE”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, o Grupo Escoteiro “PROFESSOR FERNANDO PEIXE”, entidade sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática do Escotismo no nível local, com sede e foro à Rua Manoel da Silva, 1° andar, Mercado Público - Areia - Estado da Paraíba, filiado à União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia - PB.

Areia - PB, 20 de Junho de 2018.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional